



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.854 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, ARI FERNANDO COSTA e ARGEU SCACABARROZZI para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas: descritas em anexo:

- . Área de terreno localizada à Rua Marechal Deodoro, medindo 138,22m (cento e trinta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados), de propriedade do Sr. Antonio Aleixo;
- . Área de terreno localizada à Avenida Francisco Salles (projetada), medindo 431,83 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), de propriedade do Patrimônio Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 1987.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.515, de 23/10/87.